



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3ª CCR N° 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do [Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e na Instrução Normativa n° 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CLARA BARROS NOLETO, procuradora da República lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para integrar o [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Designar CAROLINE DE FÁTIMA HELPA, procuradora da República lotada na Procuradoria da República no município de Ji-Paraná - RO, para integrar o [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Hilton Araújo de Melo (Coordenador)	Procurador da República
Fabiano de Moraes (Coordenador Substituto)	Procurador da República
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Procurador Regional da República
Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	Procuradora da República
Thiago Pinheiro Corrêa	Procurador da República
Maria Clara Barros Noleto	Procuradora da República
Caroline de Fátima Helpa	Procuradora da República

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal